

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 019/2018**

A Secretaria Municipal de Educação de Itapema SC, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA 019/2018, para a contratação temporária de ORIENTADOR EDUCACIONAL para atuar no ano letivo 2018.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação tendo em vista que ocorreu recentemente a escolha de vagas no processo seletivo 001/2017 e não preencheram todas as vagas das disciplinas abaixo listadas;

Considerando a necessidade emergencial de novas contratações para o bom andamento do ano letivo 2018.

### **RESOLVE**

Realizar CHAMADA PÚBLICA para **ORIENTADOR EDUCACIONAL**.

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a **Secretaria de Educação de Itapema, SC, na Avenida João Francisco Pio, 482, bairro Centro, Itapema SC**, nos dias **08 e 09/10/2018 das 9h às 11h e das 14h às 16h** para a entrega da INSCRIÇÃO.

1.2 Para realizar a inscrição, os interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:

1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
2. Fotocópia do documento de identidade;
3. Fotocópia do documento comprobatório de estudo;
4. Comprovante do tempo de serviço de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo II deste edital) emitido pelo departamento responsável pela Unidade Escolar (Secretarias ou Regências de Educação) e comprovante de tempo de serviço no município de Itapema (Anexo III deste edital).



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

---

OBS.: OS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO PODERÃO SER RESGATADOS PELO CANDIDATO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO.

## 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo e do tempo de serviço na disciplina da vaga pleiteada;

2.2 Critérios para a escolha dos Professores:

- a) Professores habilitados: Licenciatura na disciplina
- b) Professores não habilitados: Cursando a disciplina

2.3 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1. Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital));
- 2. Maior tempo de serviço no magistério do serviço público (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo III deste edital));
- 3. Maior idade.

2.4 Havendo dois ou mais interessados na vaga, sendo não habilitados, será dada preferência ao que tiver cursando maior fase do curso de graduação, persistindo o empate seguiremos os critérios para desempate do item 2.3 presente neste edital.

2.5 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes e escolas;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço.

2.6 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

## 3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final será divulgado no máximo de 3 (três) dias úteis após as inscrições.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

---

3.2 A lista com o resultado final e o horário da escolha da vaga serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Itapema [http://www.itapema.sc.gov.br/recursos\\_humanos/](http://www.itapema.sc.gov.br/recursos_humanos/)

3.3 O quadro de vagas será composto das disciplinas disponíveis, com carga horária e habilitação mínima (Anexo IV).

3.4 Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por três profissionais do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação.

3.5 Somente poderão escolher a vaga quem tiver em mãos o Diploma da graduação e ou atestado de frequência na fase atual e o documento original de identidade.

3.6 No dia da escolha da vaga os candidatos que passaram pelo processo seletivo 001/2017 serão primeiramente chamados a escolher vagas neste processo, caso a vaga seja na disciplina pleiteada, sendo que, os candidatos que passaram pelo processo seletivo 001/2017 poderão suplementar 20h porém não será permitido trocar vagas já escolhidas no referido processo seletivo por vagas ofertadas na chamada pública;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

---

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
F-	
Cargo pleiteado:	
Formação:	

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA DISCIPLINA PLEITEADA**

**UNIDADE ESCOLAR (papel timbrado, CNPJ, endereço)**

---

---

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 019/2018 para Admissão de Orientador Educacional em Caráter Temporário para o ano letivo de 2018**, que o Senhor(a) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de **PROFESSOR**, conforme abaixo especificado:

**PERÍODO DE:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na disciplina de \_\_\_\_\_ **PERÍODO DE:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na disciplina de \_\_\_\_\_ **PERÍODO DE:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na disciplina de \_\_\_\_\_

---

**TOTAL: \_\_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_\_ MESES \_\_\_\_\_ DIAS.**

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE ITAPEMA

**UNIDADE ESCOLAR (papel timbrado, CNPJ, endereço)**

---

---

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 019/2018 para Admissão de Orientador Educacional em Caráter Temporário para o ano letivo de 2018**, que o Senhor(a) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de **PROFESSOR**, conforme abaixo especificado:

**PERÍODO DE:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na disciplina de \_\_\_\_\_ **PERÍODO DE:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na disciplina de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na disciplina de \_\_\_\_\_

**TOTAL: \_\_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_\_ MESES \_\_\_\_\_ DIAS.**

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do responsável pela instituição



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

---

**ANEXO IV**  
**19ª CHAMADA PÚBLICA 2018**

**QUADRO DE CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ORIENTADOR EDUCACIONAL</b>	40 HORAS	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional ou Especialização em Gestão Escolar.	<b>01</b>

**ITAPEMA SC, 05 DE OUTUBRO DE 2018**